



Processo nº 1302-11.00/15-4

Parecer nº 243/2015 CEC/RS

**O projeto
“Colônia Japonesa de Ivoti: Um lugar de memória” é
recomendado para a avaliação coletiva.**

1. O projeto proposto à análise situa-se na área de PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO: patrimônio cultural imaterial, Classificação: IV - Projetos Culturais não atrelados a datas fixas. Tem como produtor cultural WAGNER & FISS ASSESSORIA EM TURISMO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA, CEPC: 4718. Após análise do Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, é habilitado e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

O projeto consiste na realização de pesquisa histórica na Colônia Japonesa de Ivoti - RS, buscando, através de fontes orais e documentais, a reconstituição dos elementos significativos da memória e história das famílias que constituíram o núcleo nipo-brasileiro da cidade de Ivoti, mais importante e representativo do estado. A Colônia busca esta pesquisa com a finalidade de recuperar e registrar sua trajetória e comemorar os 50 anos da localidade, a serem completados em 2016.

A pesquisa traz como atributo valorizar a diversidade cultural, incentivando o respeito às diferenças e reconhecendo a importância das expressões culturais das numerosas etnias presentes no estado. Além disso, a Colônia Japonesa lá estabelecida busca subsídios informativos e realizar o registro do patrimônio imaterial atrelado ao grupo.

A metodologia do projeto consiste em entrevistar os moradores mais antigos da colônia, acompanhando e registrando eventos, práticas, saberes e fazeres tradicionais do grupo, através de fotos, filmagens e descrição escrita. Os documentos históricos mais importantes serão digitalizados e o resultado da pesquisa será registrado em uma monografia, com divulgação através de sua publicação e palestras.

Os valores de financiamento totalizam R\$ 80.035,00, solicitados integralmente ao Sistema LIC. A empresa responsável pela contabilidade é Krause e Mayer, CRC nº 3335.

É o relatório.

2. Ivoti, conhecida também como cidade das flores, teve colonização predominantemente germânica. Entretanto, a partir de 1966, imigrantes japoneses iniciaram sua saga no município, constituindo ali a maior comunidade nipo-brasileira do Rio Grande do Sul.

Hoje, o município conta com o Memorial da Colônia Japonesa, construído com recursos da prefeitura, e que abriga o acervo, objetos da Cooperativa Hortifrutigranjeira Mista de Ivoti, um jardim japonês e um monumento alusivo aos imigrantes, numa área de 900 m², na região rural da cidade.

A pesquisa quer ir além, resgatando, através das memórias dos imigrantes, seus saberes e fazeres oriundos do Japão e adaptados à nova terra que lhes recebeu. O registro dessa trajetória não é somente um legado importante para as novas gerações. Também é um instrumento para que essa cultura seja conhecida e difundida, contribuindo para a compreensão e aceitação da pluralidade em nossa sociedade.

O projeto é uma demanda dos moradores da colônia, mas que trará benefícios a todo o município, pois auxiliará a consolidar o local como ponto turístico da região. Por tal motivo, o envolvimento do poder público municipal, como fonte de receita, seria relevante. Contudo, não existindo, o proponente fica ciente de que não poderá utilizar a logomarca da Prefeitura Municipal em nenhum material ou ação de divulgação, bem como na própria publicação resultante da pesquisa.

Em relação à planilha de custos, entendo que se aplica a glosa da rubrica 1.1 “Criação de projeto de pesquisa histórica”, no valor de R\$ 1.280,00. Isso porque a IN 01/2014, em seu Art.11, § 3º, veda a utilização de valores orçamentários para o serviço de elaboração do projeto, bem como direitos autorais do proponente relativos à concepção.

Não está prevista a comercialização do livro bilíngue, apenas a distribuição para SEDAC, Memorial da Colônia Japonesa, Associação Nipo-brasileira de Ivoti e patrocinadores. A estratégia de distribuição ainda prevê a

doação da publicação para 100 bibliotecas locais, que, embora não tenham sido definidas quais, cumpre com o objetivo de democratização de acesso.

Por fim, o presente projeto atende às metas do SNC, quanto à proteção e valorização da diversidade de expressões culturais de nosso país.

3. Em conclusão, o projeto “**Colônia Japonesa de Ivoti: Um lugar de memória**” é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos do Sistema Pró-Cultura no valor de até **R\$ 78.755,00** (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

Jacqueline Custódio

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS